



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.006,50 (Nove Mil, Seis Reais com Cinquenta Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 9.006,50 (Nove Mil, Seis Reais com Cinquenta Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 74 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0184 EDUCAÇÃO EM SUA TOTALIDADE
Proj/Ativ. 1016 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
Elemento: 4.4.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.406,50
Elemento: 4.4.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PJ R\$ 3.600,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pela Redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 74 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0184 EDUCAÇÃO EM SUA TOTALIDADE
Proj/Ativ. 2073 – SALARIO EDUCAÇÃO FEDERAL
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.006,50

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 58/2020

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 58/2020, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2020”.

Este Projeto de Lei, tem por finalidade, a adequação da peça orçamentária de 2020, para atendimento da demanda solicitada, conforme ATA 020/2020 do Conselho Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Ata 020/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se através da plataforma virtual os membros do Conselho Municipal de Capivari do Sul. Essa reunião tem como finalidade a aprovação da construção de um pergolado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hélio Farias Cardoso para ampliação da área coberta da escola destinada à proteção do sol, chuva e também ampliação dos espaços pedagógicos. O custo estimado é de R\$ 9.006,50 (nove mil e seis reais e cinquenta centavos). Os membros deste Conselho aprovam por unanimidade, sendo assim lavro a presente ata que por mim assinada e demais presentes. Gabriela P. J. Souza.

Paula Braga Sari, Danilo Pacheco de Campos, Lillian Barcellos Agliardi, Maria Cristina Nogueira de Souza Lima, Adiles da Rosa de Miranda, Aletéia Centeno Almeida.